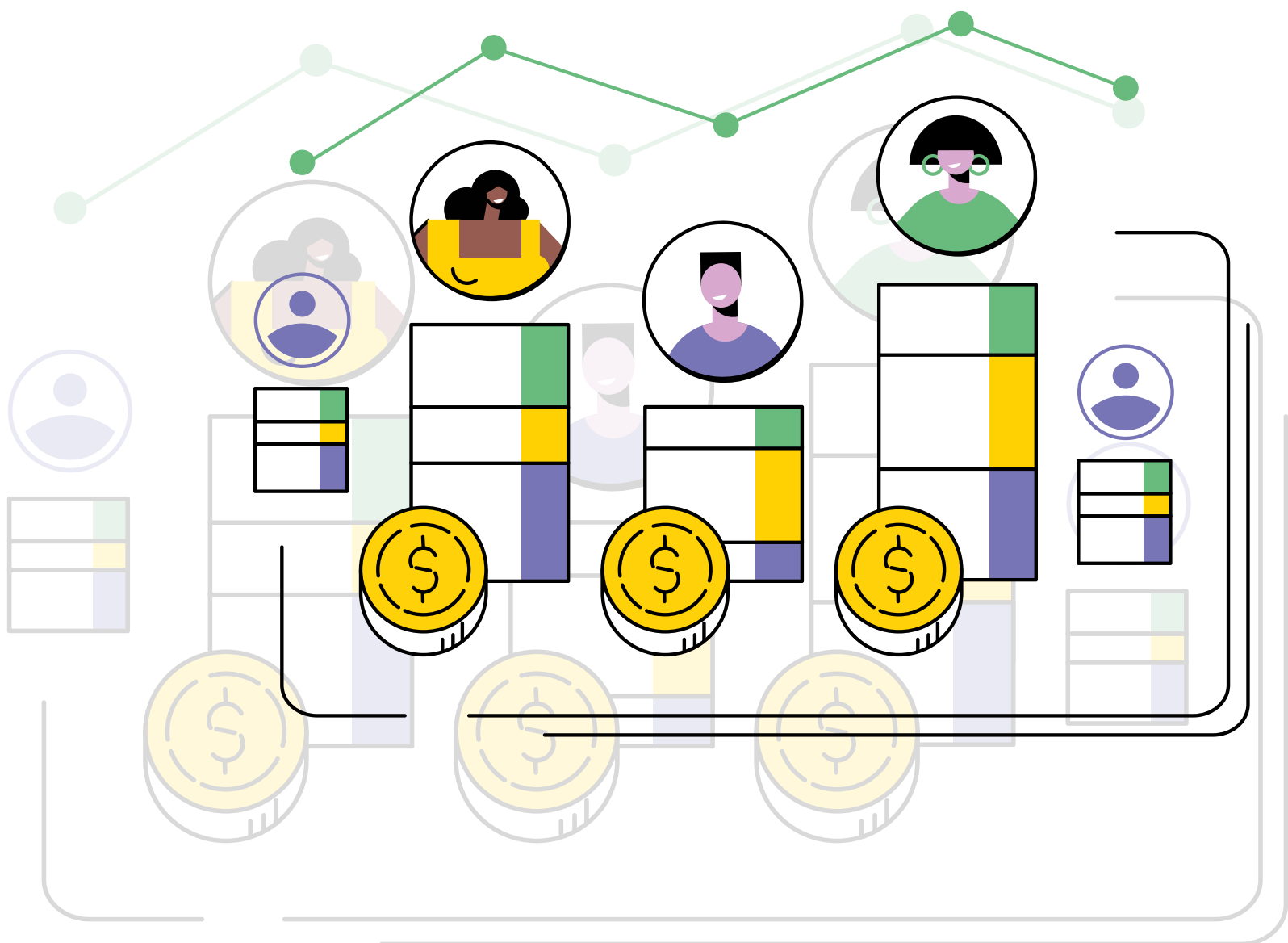


Orientações para a participação das PGEs e PGDF no Profisco III



ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DAS PGES E PGDF NO PROFISCO III

Rede Nacional de Governança, Estratégia e Inovação da Advocacia Pública Brasileira (RENAGEI)

Presidente

Izabela Frota Melo

Vice-Presidente

Mateus Severiano Costa

Secretário Executivo

Leonardo Guimarães Freire

Tesoureira

Renata Pugliese

Conselho Fiscal

Cristiane Müller Dantas

Guilherme Soares

Victor Emmanuel Cordeiro Lima

Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (Conpeg)

Presidente

Inês Maria dos Santos Coimbra

Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais (ANPM)

Presidente

Anne Karole Silva Fontenelle de Britto

Comissão Especial PROFISCO PROCURADORIAS

Coordenador

Victor Emmanuel Cordeiro Lima

Cristiane Müller Dantas

Lisiane Penz Negrini

Ricardo José Costa Villaça

Mário Rômulo de Melo Marroquim

Thiago Oliveira de Matos

ORIENTAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DAS PGEs E PGDF NO PROFISCO III

Apresentação

A Rede Nacional de Governança, Estratégia e Inovação da Advocacia Pública Brasileira (RENAGEI) apresenta as Orientações para a participação das PGEs e PGDF no PROFISCO III, elaboradas no âmbito da **Comissão PROFISCO Procuradorias**. O objetivo é apoiar a integração qualificada dessas instituições ao programa e potencializar sua contribuição para a sustentabilidade fiscal dos entes federativos.

O documento está estruturado em torno de etapas, fluxos, requisitos e propostas de soluções inovadoras do BID, servindo como roteiro de referência para que cada Procuradoria estruture sua participação no Programa de forma alinhada às regras do Banco, às exigências legais e orçamentárias, e às melhores práticas de gestão pública.

Trata-se de material técnico e não normativo, elaborado para auxiliar as **Procuradorias-Gerais dos Estados (PGEs)** na concepção e execução de ações no âmbito do PROFISCO III. A implementação das iniciativas é de responsabilidade exclusiva de cada Procuradoria, que poderá contar com o apoio da **RENAGEI**, do **BID** e das instâncias de governança do programa, em todas as fases do processo, desde a elaboração dos projetos até a implementação e o monitoramento dos resultados.

PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DOS FISCOS DO BRASIL - PROFISCO-III

O que é?

É uma iniciativa do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, e desenvolvido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiar projetos de investimentos para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, na forma da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Componentes

O PROFISCO III — terceira fase do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil, estruturado em parceria entre o Ministério da Fazenda e o BID — está organizado em quatro componentes complementares:

- (i) Recursos Estratégicos da Gestão Fiscal, que fortalece governança, dados e infraestrutura digital;
- (ii) Administração Tributária e Contencioso Fiscal, voltado à modernização da arrecadação, fiscalização e solução de litígios;
- (iii) Planejamento, Orçamento e Gestão Financeira do Gasto Público, destinado a integrar planejamento, execução e transparência das finanças estaduais; e
- (iv) Gestão Jurídica para a Sustentabilidade Fiscal.



Elementos do Componente 4

- Adaptação dos processos e soluções à reforma tributária;
- Controle de legalidade, gestão e recuperação de dívida ativa;
- Gestão das demandas judiciais e dos riscos fiscais;
- Redução do contencioso tributário e meios alternativos de solução de litígios;
- Uso de jurimetria para aumentar a eficiência dos processos;
- Gestão dos precatórios e requisições de pequeno valor;
- Assessoria jurídica em assuntos administrativos com repercussão fiscal, incluindo temas relacionados a licitações, contratos administrativos, convênios e PPPs;
- Assessoria jurídica em assuntos financeiros, societários e fiscais.

POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS ¹

- **Governo federal**
Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Receita Federal, PGFN, Secretaria do Tesouro Nacional, CARF e demais secretarias;
- **Estados**
Secretarias de Fazenda, Finanças, Economia, Receita ou Tributação e demais órgãos da gestão fiscal cujos processos estejam contemplados na MD-GEFIS;
- **Municípios**
Secretarias de Finanças e demais órgãos da gestão fiscal.

¹Em um primeiro momento, o Programa contemplará projetos específicos para o Governo Federal e para os Estados e o Distrito Federal. Em um segundo momento, serão incluídos os projetos específicos para os municípios, cujos critérios de elegibilidade e arranjo institucional estão sendo definidos pelo Ministério da Fazenda e BID.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

- Os projetos são financiados pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, por intermédio de Operações de Crédito.

AVALIAÇÃO DA MATURIDADE E DESEMPENHO DA GESTÃO FISCAL (MD - GEFIS) PELO BID

- Instrumento do BID para identificação das oportunidades de avanços na gestão fiscal visa as melhores práticas nacionais e internacionais;
- Tem por **objetivos**:
 - Orientar planejamento estratégico das instituições;
 - Subsidiar a elaboração dos projetos específicos do PROFISCO;
 - Construir linha de base para o monitoramento da evolução da maturidade dos processos da gestão fiscal.

CARTAS-CONSULTA – COFIEX/SEAID/MPO

- **O que é a Carta-Consulta?**
- Documento inicial e obrigatório que formaliza a intenção de um ente público em contratar financiamento externo. Nela, o ente apresenta de forma resumida os objetivos, eixos estratégicos e ações pretendidas no projeto que deseja executar;
- Para participação no **PROFISCO III**, é necessária a apresentação de uma Carta-Consulta;
- O BID recomenda que as PGEs e PGDF participem da elaboração desse documento;
- Deve ser enviada à COFIEX (Comissão de Financiamento Externo), que faz parte do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO.

O que a COFLEX faz?

- É a responsável por avaliar e autorizar projetos públicos que pretendem usar financiamento externo;

Abrangência: União, Estados e Municípios, sempre que tiver garantia da União.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA ADESÃO AO PROGRAMA

- Ter realizado o diagnóstico sobre a maturidade da gestão fiscal **(MD-GEFIS)**;
- Incluir, nos projetos específicos, os produtos obrigatórios definidos pelo Governo Brasileiro;
- Estados com **PROFISCO II** em execução poderão ter acesso a novo Projeto específico se no ato da apresentação ao **GTEC** da **COFLEX**, tenha comprometido, pelo menos 75% dos recursos e justificado ao Banco a utilização de no mínimo 50% dos recursos;
- Excepcionalmente, serão aceitas cartas-consultas de Estados com **PROFISCO II** em execução que não cumpram os critérios acima estabelecidos desde que incluam ações/produtos diretamente relacionados à operacionalização da reforma tributária ou ao Componente 4 – Gestão Jurídica para a Sustentabilidade Fiscal.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INDIVIDUAIS

- Autorização legislativa para contratação da operação de crédito;
- Adesão ao Regulamento Operacional do Programa (ROP);
- Criação da Unidade de Coordenação do Projeto e designação da equipe;
- Inclusão de ação relacionada à modernização da gestão fiscal no Plano Plurianual (PPA) ou, nas revisões;
- Previsão de recursos para a modernização da gestão fiscal na Lei Orçamentária Anual (LOA): recursos do financiamento e da contrapartida;
- Caso inclua mais de um órgão, formalização de Termo de Cooperação com estabelecimento das funções e responsabilidades das partes na execução das atividades necessárias.



ETAPAS PARA PREPARAÇÃO DO PROJETO

Diagnóstico institucional: realização do **MD-GEFIS** para avaliar a maturidade da gestão fiscal e jurídica, recursos humanos e tecnologia, identificando pontos de melhoria, lacunas e potencial de inovação.

Responsáveis: Órgão da gestão fiscal e BID.

Elaboração da Carta-Consulta: preparação do documento inicial que formaliza a intenção de adesão ao **PROFISCO III** e apresenta os eixos e ações pretendidas.

Responsáveis: Órgão da gestão fiscal e BID.

Apresentação ao Grupo Técnico (GTEC) da COFIEX: submissão da Carta-Consulta para análise e parecer técnico.

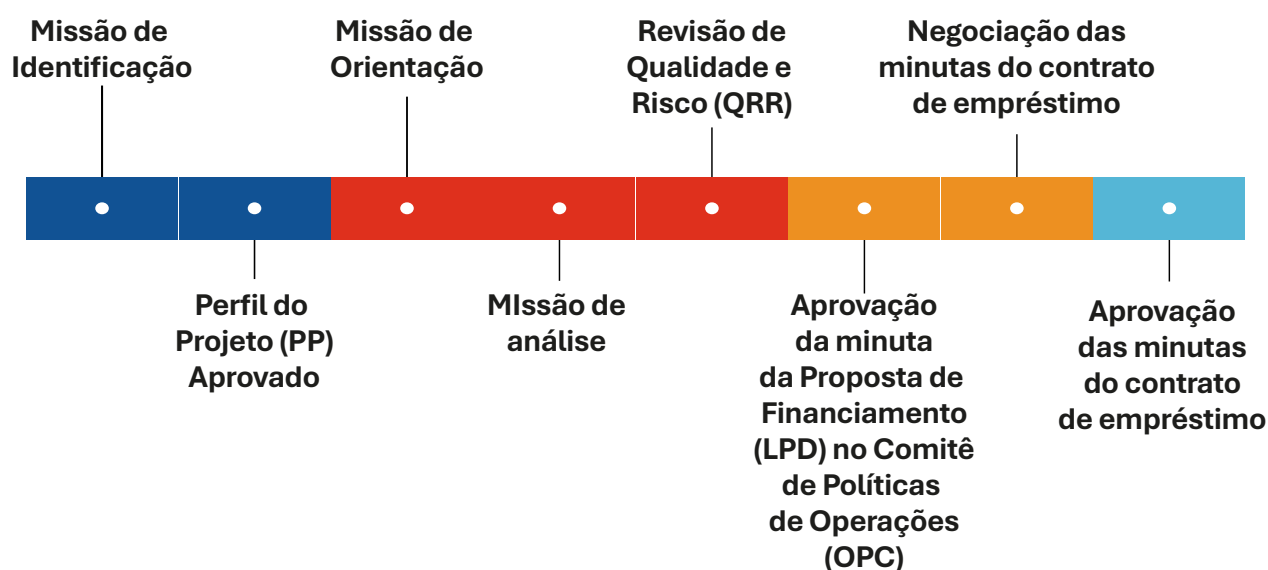
Responsável: Órgão da gestão fiscal.

Aprovação pela COFIEX: autorização formal para prosseguir com a preparação da operação.

Desenvolvimento e aprovação do Projeto de Operação de Crédito: elaboração detalhada do projeto, definição de produtos, cronograma, orçamento e indicadores de desempenho e aprovação.

Responsáveis: BID e órgão executor.

FLUXO DE PREPARAÇÃO DA OPERAÇÃO BID



SUGESTÕES DE SOLUÇÕES INOVADORAS E O PROFISCO III

No âmbito do **PROFISCO III**, as soluções inovadoras a seguir são sugestões do próprio BID e representam propostas de modernização que vão além das práticas tradicionais de gestão fiscal, incorporando tecnologias emergentes, metodologias modernas e integração transversal de agendas estratégicas. O objetivo central é aumentar a eficiência, reduzir custos, melhorar a transparência e preparar os fiscos para os desafios futuros.

No caso das PGEs e PGDF, essas soluções têm sido especialmente relevantes para promover a modernização da atuação jurídica, com foco em inteligência institucional, sustentabilidade fiscal e transformação digital. Considerando, no entanto, que as Procuradorias se encontram em diferentes estágios de maturidade institucional, as soluções inovadoras propostas pelo BID foram organizadas por níveis de complexidade e aderência tecnológica.

Essa classificação contempla três fases:

FASE BÁSICA: voltada às Procuradorias em processo de estruturação inicial.

Recursos estratégicos

Governança, planejamento estratégico, gestão de projetos, processos e da comunicação

Contratação de consultorias para implantação de instrumentos e ferramentas de governança institucional

Contratação ou desenvolvimento de ferramentas digitais para elaboração e acompanhamento de planejamento estratégico, mapeamento de processos internos etc

Gestão de riscos

Desenvolvimento de matriz de riscos jurídico-institucionais, contemplando a identificação de eventos adversos, seus impactos na atuação finalística e medidas de mitigação

Gestão de pessoas, incluindo capacitação

Estruturação de um programa de gestão de pessoas, com levantamento de perfis funcionais, definição de competências essenciais para a atuação jurídica moderna e implementação de capacitações presenciais ou à distância em temas prioritários, como novas legislações, ferramentas digitais e boas práticas administrativas

Gestão de TI, incluindo governança, segurança das informações e infraestrutura

Realização de diagnóstico técnico da infraestrutura existente e elaboração de plano de ação para adequações, incluindo diretrizes de governança de TI, segurança da informação e renovação gradativa de equipamentos estratégicos

Aquisições, contratações e logística

Aquisição/contratação bens e serviços essenciais à atuação jurídica, notadamente de TIC

Transparência

Desenvolvimento de painéis interativos de transparência ativa, integrando dados de gestão jurídica, projetos estratégicos, desempenho institucional e informações de interesse público

Modelo de gestão jurídica para sustentabilidade fiscal

Portal de orientação e consultoria jurídica

FASE INTERMEDIÁRIA: Procuradorias que já deram os primeiros passos na gestão por processos e integração sistêmica.

Modelo de gestão jurídica para sustentabilidade fiscal

Sistema de informação e inteligência jurídica

Portal de orientação e consultoria jurídica

Soluções de IA para leitura e interpretação assistida de jurisprudência

Metodologia e sistema de gestão de passivos contingentes, incluindo uso de IA para subsidiar análises

Sistema de gestão de precatórios, incluindo automação de cadastros, implementação de portal e uso de IA para subsidiar análises

Fortalecimento da recuperação dos créditos

Solução digital para resolução de litígios, negociação e pagamento da dívida ativa

- Uso de economia comportamental para definir estratégias de contato
- Integração de sistemas, e higienização contínua de dados e cruzamento de vínculos de CPFs e CNPJs

■ **Automação de Análise de Processos e Petições**

- Classificação automática de peças processuais por tipo
- Extração de dados relevantes e sumarização de forma automática
- Roteamento inteligente para distribuição automatizada dos processos por área temática ou procurador

FASE AVANÇADA: direcionada às PGEs que já operam com maior grau de automação e uso de inteligência artificial.

■ **Previsão de Resultados de Processos**

- Utilização de modelos preditivos para analisar a probabilidade de êxito em ações judiciais, com base em histórico de jurisprudência e decisões anteriores
- Apoio à estratégia de negociação de acordos e decisões sobre recursos

■ **Assistentes Jurídicos com IA Generativa**

- Criação de assistentes virtuais, baseados em LLM, capazes de redigir minutas de petições, pareceres e respostas a consultas jurídicas
- Suporte a pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias automatizadas

■ **Gestão Inteligente de Prazos e Fluxos**

- Sistemas de IA para monitoramento e alerta proativo de prazos processuais, inclusive com sugestão de providências
- Modelos que detectam riscos de perda de prazo ou inconsistências no andamento processual

Análise de Grandes Volumes de Dados Jurídicos

- Uso de IA para identificar padrões de judicialização em massa, como demandas repetitivas (saúde, temas tributários específicos etc.)
- Geração de dashboards com informações jurídicas estratégicas para apoiar políticas públicas e medidas preventivas

Atuação em Licitações, Contratos e Consultivo Jurídico

- IA para leitura e checagem automática de cláusulas contratuais contra modelos-padrão ou legislação vigente
- Análise de riscos jurídicos automatizada em contratos e pareceres

Integração com Tribunais e Sistemas Eletrônicos

- Desenvolvimento de bots jurídicos para atuar em sistemas como PJe, e-SAJ ou Projudi, fazendo peticionamento automático, consulta de andamentos, download de documentos etc

Capacitação e Gestão do Conhecimento

- Criação de repositórios inteligentes de precedentes e pareceres, com busca semântica
- Utilização de IA como tutor para capacitação contínua de procuradores e servidores

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal no PROFISCO III representa uma oportunidade de fortalecimento institucional, aprimoramento da governança jurídica e incorporação estratégica de inovação, tecnologia e inteligência pública. Ao alinharem suas iniciativas aos eixos do Programa, às diretrizes do BID e às orientações aqui apresentadas, as PGEs e a PGDF, além de ampliarem sua capacidade de contribuição para a sustentabilidade fiscal, posicionam-se como protagonistas na transformação digital e na modernização da gestão pública.

Nesse contexto, a RENAGEI reafirma seu compromisso em apoiar as Procuradorias ao longo de todas as fases do PROFISCO III, promovendo o intercâmbio de boas práticas, o compartilhamento das sugestões técnicas do BID e o desenvolvimento conjunto de estratégias eficazes para modernização da atuação jurídica.

LINKS ÚTEIS

Link para a apresentação BID-Renagei, junho de 2025:

<https://drive.google.com/file/d/1hCYASbaiVc0eF3dd6W8FdC1nWhuT-DNw/view>



 **RENAGEI**

Rede Nacional de Gestão Estratégica e Inovação das
Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal